

Comissão de Economia

anúncio de Sorte Santa Ana e Vila Nova Encampação, neste/mes
 município, pode R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais/mes/mes/mes)
 (para formal e R\$ 3.000,00 (três mil reais/mes/mes/mes)
 Artigo 2º - Para a abertura das despesas omniplas de
 presente do, para o Poder Executivo autogasto a
 man do encargo da arrecadação de 7/6/68.
 Artigo 3º - Apresente-se em data em vigor na data
 de sua publicação, avergado as disposições em contrário.
 Prefeito do Município de Encampação do Sul,
 em 28 de agosto de 1968

Aberto por Gama
 Prefeito Municipal
 Encampação
 Secretário

Doc. n.º 48/68 -

Município Municipal de Encampação do Sul, Estado de
 Gama, deu-se em Prefeito Municipal, Encampação a
 seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto para o presente exercício, o
 dito edital de R\$ 100,00 (cem unidades reais/mes/mes/mes).
 para, assim, a Vila Nova Encampação, do Município
 Artigo 2º - Para a abertura das despesas omniplas de
 artigo anterior, fica o Poder Executivo autogasto a man
 do encargo da arrecadação de 7/6/68.
 Artigo 3º - Apresente-se em data em vigor na data de
 sua publicação, avergado as disposições em contrário.

Prefeito do Município de Encampação do Sul, em
 28 de agosto de 1968